

PLANO ANUAL

DE

AUDITORIA INTERNA

PAINT 2018

ÍNDICE

I – INTRODUÇÃO	
II – DA AUDITORIA INTERNA.....	
III – FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAINT.....	
IV – DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA	
V – CONSIDERAÇÕES GERAIS	

JD

I – INTRODUÇÃO

O presente Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, Exercício de 2018, tem por escopo apresentar à Alta Gestão o Cronograma das Auditorias que serão realizadas nas unidades administrativas desta Corte, compreendendo a realização de Planejamento, Execução e a Elaboração de Relatórios que apresentarão a conclusão dos trabalhos realizados e as sugestões e recomendações à Alta Gestão para o aprimoramento das atividades desenvolvidas pelas diversas unidades administrativas que compõem este Egrégio Tribunal, com o intuito de mitigar os riscos, orientação e controle.

II – DA AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna tem como finalidade fortalecer a gestão dos recursos financeiros, patrimoniais e humanos, visando a eficiência, economicidade, eficácia e gestão das ações administrativas, sendo realizada por amostragem e desta forma identificar o objeto a ser auditado e após levantamentos propor as sugestões e recomendações à Alta Administração.

III – FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAINT

O Plano Anual de Auditoria Interna, foi elaborado conforme procedimentos internos e diretrizes adotadas pela Administração Pública e de acordo com o Plano Anual de Auditoria de Longo Prazo, assim como nas necessidades internas de acordo com as observações que foram sendo efetuadas pelo Controle Interno.

A planificação dos trabalhos de auditoria pautou-se ainda nos seguintes fatores:

- efetivo da auditoria;
- necessidades da instituição;
- atendimento às solicitações internas;
- materialidade, baseada no volume da área em exame;
- observações efetuadas no transcorrer do exercício;
- fragilidade nos controles internos.

Com base no exposto, e, considerando a relevância de risco de cada órgão, foram selecionadas as seguintes áreas para serem alvo de auditoria no exercício de 2018:

- Gestão Patrimonial;
- Gestão Financeira;
- Gestão de Pessoas.

IV – DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

Os trabalhos de Auditoria a serem realizados no exercício de 2018, terão como destaques os pontos abaixo:

- a correta aplicação dos recursos públicos;

- Doc. juntado digitalmente no Processo:2018019746 - 2018019746 - 2018019746, por ANGELA DIAS ALVES VALADARES em 14/03/2018 11:14:28, controle do documento:AADM37AVB8 - Pág.:4/5
- a proteção sistemática do patrimônio desta Corte;
 - a constatação de que a Legislação atinente ao setor público está sendo observada pelos setores auditados deste Tribunal, bem como as normas internas.
 - apresentação de sugestões de melhoria após a execução dos trabalhos de auditoria, visando a racionalização dos procedimentos e aprimoramento dos controles existentes e, em não havendo, implantá-los.

Com base na estrutura acima, os trabalhos a serem desenvolvidos, conforme cronograma pelas equipes de auditoria sob a coordenação geral da Assessora desta Unidade de Controle Interno, na forma a seguir:

1. Ações de Auditorias Planejadas e Executadas pela Unidade de Controle Interno que constam no Anexo I deste Plano;
2. Apoio ao Controle Externo : TCE/AP e CNJ;
3. Inspeções e Fiscalizações Pontuais de acordo com as necessidades da Administração e/ou Observações da Unidade de Controle Interno.


V – CONSIDERAÇÕES GERAIS

O presente Plano Anual de Auditoria foi elaborado de forma a ser cumprido na íntegra, porém poderá ser modificado e alterado de acordo com as disponibilidades de tempo para o cumprimento do cronograma e necessidades da Administração. O PAINT é um plano de ação, elaborado com base nos riscos aferidos pela equipe do Controle Interno e alinhado ao Plano de Auditoria Interna de Longo Prazo. Ressalte-se que o cronograma de execução de trabalhos não é fixo, podendo ser alterado, suprimido em parte ou prorrogado em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução.

Os Relatórios de Auditoria serão encaminhados para aprovação superior, que após apreciação verificará a pertinência do sugerido, bem como a viabilidade de sua adoção, levando em consideração as metas estratégicas estabelecidas para todo o Tribunal.

Desta forma, submeto este **Plano Anual de Auditoria** para apreciação e aprovação.

Macapá, 14 de março de 2018.


Angela Dias Alves Valadares
Assessora Técnica de Controle Interno

Anexo I

Plano Anual de Auditoria de 2018

nº	Descrição Sumária	Risco e Relevância	Classificação da Auditoria	Objetivo	Escopo	Período	Equipe
01	Área Auditada: DEGESP – Verificar a lotação e localização adequada dos servidores.	Risco: Não cumprimento da Resolução nº 219/2016-CNJ. Relevância: Cumprimento das formalidades e legislação e avaliação dos controles internos existentes.	Auditoria de Gestão	Análise dos controles internos existentes quanto à regularidade na instrução e legalidade dos procedimentos adotados	Serão analisados os processos referentes a localização e lotação de servidores deste TJAP.	Abril a Junho/2018	Eliana Santana, Manoel Vidal e Marco Tocantins.
02	Área Auditada: DEPARTAMENTO FINANCEIRO – Prestação de Contas.	Risco: Impropriedades no que se referem à inadequada aplicação dos recursos. Relevância: Cumprimento das formalidades e legislação e avaliação dos controles internos existentes.	Auditoria de Gestão	Análise dos processos quanto a liberação aplicação e prestação de contas de combustíveis exercício de 2017.	Serão analisados os processos referentes a suprimento de fundos de combustíveis liberados para as Comarcas de Laranjal do Jari e Oiapoque no exercício de 2017.	Abril a Junho/2018	Eliane Henrique Costa, Joseliane A. S. Simões e Rilda da Graça Lobato
03	Área Auditada: CLC	Risco: existência de contratos em desacordo a legislação pertinente. Relevância: Cumprimento das Normas e legislação Aplicáveis.	Auditoria de Gestão	Avaliar a regularidade das contratações realizadas por este TJAP.	A análise será por amostragem no período a ser definido no cronograma.	Agosto a Dezembro/2018	Eliana Santana, Manoel Vidal e Marco Tocantins.
04	Área Auditada: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO e (Almoxarifado e Garagem)	Risco: inobservância dos procedimentos normativos e alocações de materiais e registros. Relevância: Cumprimento das formalidades e legislação e avaliação dos controles internos existentes.	Auditoria de Gestão	Verificar se os materiais (peças e acessórios para veículos) foram alocados corretamente e devidamente contabilizados	Serão analisados os processos de maior valor de compra (entrada e saída) e descarte de peças e acessórios; e, custo de manutenção de veículos no exercício de 2017.	Agosto a Dezembro/2018	Eliane Henrique Costa, Joseliane A. S. Simões e Rilda da Graça Lobato

D